

CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 de 7

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		1.729.874,15	1.561.383,96	PESSOAL E ENCARGOS		1.316.458,87	1.237.151,38
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1	1.729.874,15	1.561.383,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2	1.100.207,50	1.042.167,74
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		1.729.874,15	1.561.383,96	ENCARGOS PATRONAIS	2	216.251,37	194.983,64
TOTAL		1.729.874,15	1.561.383,96	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		373.061,69	309.272,81
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3	56.779,24	43.831,97
				SERVIÇOS	3	307.408,56	257.124,08
				DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3	8.873,89	8.316,76
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		36.834,60	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4	36.834,60	0,00
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		1.726.355,16	1.546.424,19
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		3.518,99	14.959,77
				TOTAL		1.729.874,15	1.561.383,96

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº 020386/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO SOARES DE BARROS, JOUBERT ALVES CALADO
377.905.524.49
Acesse em: https://eicf.ce.gov.br/epd/validador/validador.jspx?codigo_documento=d0b78a44-171c-4efd-9c3e-d16ce100b937



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Exercício de 2019

2 de 7

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		16.109,00	23.294,29
INVESTIMENTOS	6	16.109,00	23.294,29

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº 020386/O-9

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO SOARES DE BARROS, JOUBERT ALVES CALADO
67759552449
Acesse em: <https://eic.ce.gov.br/validador/validador.do> de documento: 00b78a44-171c-4efd-9c3e-d16ce100b937



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

3 de 7

NOTA EXPLICATIVA

1. Informações Gerais

1.1. A Câmara Municipal de Capoeiras, CNPJ nº 11.240.421/0001-06, com sede na Avenida 31 de Março, nº 68 - Centro - Capoeiras - PE, órgão público do Poder Legislativo Municipal, e tem como principais atividades a elaboração de leis e a fiscalização contábil, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, mediante controle externo, conforme art. 59 e 70 da Constituição Federal de 1988, respectivamente.

1.2. Declaramos que as demonstrações contábeis foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam a matéria, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) expedidas pela STN e demais disposições normativas vigentes.

2. Resumo das Políticas Contábeis

2.1. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência às práticas da contabilidade pública adotadas no Brasil, lastreadas pela Lei Federal nº 4.320/64. A Demonstração das Variações Patrimoniais foi elaborada em novo modelo, com base na Parte V - DCASP do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e nas orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC, publicadas pela STN.

2.2. Bases de Mensuração Utilizadas

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais foi elaboração sobre o regime de competência em atendimento as NBCASP.

2.3. Novas Normas e Políticas Contábeis Alteradas

Não houve mudanças nas políticas contábeis utilizadas que impliquem em alterações significativas na demonstração contábil apresentada.

2.4. Julgamentos pela Aplicação das Políticas Contábeis

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto a demonstração contábil apresentada.

3. Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados no Demonstração das Variações Patrimoniais

3.1. A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício, o qual é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas.

Nota 1. Transferências e Delegações Recebidas

Compreendem as variações patrimoniais aumentativas decorrente do duodécimo repassado pelo Tesouro Municipal para execução das despesas do órgão, conforme quadro abaixo:

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Transferências Intragovernamentais	1.729.874,15	1.561.383,96

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO SOARES DE BARROS, JOUBERT ALVES CALADO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b78a44-171c-4efd-9c3e-d16ce100b937



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Nota 2. Pessoal e Encargos

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas com pessoal e encargos, conforme quadro abaixo:

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Remuneração a Pessoal	1.100.207,50	1.042.167,74
Encargos Patronais	216.251,37	194.983,64
Total	1.316.458,87	1.237.151,38

Nota 3. Uso de Bens, Serviços e Consumo e Capital Fixo

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas com uso de bens, serviços e consumo e capital fixo, conforme quadro abaixo:

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Uso de Material de Consumo	56.779,24	43.831,97
Serviços	307.408,56	257.124,08
Depreciação, Amortização e Exaustão	8.873,89	8.316,76
Total	373.061,69	309.272,81

Nota 4. Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas decorrente de verbas indenizatórias, conforme quadro abaixo:

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	36.834,60	0,00

Nota 5. Resultado Patrimonial

O resultado Patrimonial do exercício, foi um superávit de R\$ 3.518,99, que resultou da diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Nota 6. Incorporação de Ativo

Compreendem as variações patrimoniais qualitativas decorrentes da execução orçamentária, conforme detalhado no quadro abaixo:

Descrição	Exercício Atual R\$	Exercício Anterior (R\$)
Aquisição de bens móveis	16.109,00	23.294,29

3.2. Informações Adicionais

3.2.1. VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN n° 327/2001.

Não houve registro de VPA e VPD relevantes, lançada em decorrência da Portaria STN n° 327/2001.

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO SOARES DE BARROS, JOUBERT ALVES CALADO
Acesse em: <https://eicf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b78a44-171c-4efd-9e3e-d16ce100b937



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 de 7

NOTA EXPLICATIVA

3.2.2. Redução a Valor Recuperável no ativo Imobilizado

Não houve registro de redução a valor recuperável no ativo imobilizado.

3.2.3. Baixas de Investimento

Não houve registro de baixas de investimento.

3.2.4. Constituição ou Reversão de Provisões

Não houve registro de constituição ou reversão de provisões.

4. Outras Informações Relevantes

4.1. Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Não há passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos.

4.2. Divulgações não financeiras

Não foi necessário adotar política de gestão de risco financeiro pela entidade.

4.3. Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro

Não há inconformidades que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

4.4. Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

5. Estágio do PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais)

De acordo com a Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre os novos prazos-limite obrigatórios relativos à implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios brasileiros em continuidade ao processo de convergência da contabilidade aplicada ao setor público aos padrões internacionais, estabelece que os entes da federação deverão evidenciar em notas explicativas, o estágio de adequação ao PIPCP (Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais).

Em atendimento à referida Portaria, segue o Cronograma dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais:

CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (CRESCENTE)			
PCP	Preparação de sistemas e outras providências de implantação	Obrigatoriedade dos registros contábeis	Estágio Atual de Implantação
De acordo com regras das NBC TSP e do MCASP vigentes	(até)	(a partir de)	Status

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO SOARES DE BARROS, JOUBERT ALVES CALADO
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d0b78a44-171c-4efd-9e3e-d16ce100b937



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 de 7

NOTA EXPLICATIVA

Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.	31/12/2015	01/01/2016	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).	31/12/2018	01/01/2019	Implantado
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura)	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respetivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	31/12/2020	01/01/2021	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários),	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC Nº 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO SOARES DE BARROS, JOUBERT ALVES CALADO
Acesse em: https://eicfice.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:d0b78a44-171c-4efd-9c3e-d16ce100b937



CAMARA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2019)

Exercício de 2019

7 de 7

NOTA EXPLICATIVA

bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas.	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2021	01/01/2022	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.	31/12/2022	01/01/2023	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).	31/12/2023	01/01/2024	Em implantação
Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.	A ser definido em ato normativo específico.		
Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.	A ser definido em ato normativo específico.		
Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.	A ser definido em ato normativo específico.		

Legenda:

Implantado - O procedimento encontra-se adotado e alinhado às regras estabelecidas nas NBC TSP e do MCASP vigentes.

Em implantação - Estudos estão sendo elaborados ou foram realizados e estão em processo de operacionalização.

Não iniciado - Estudos ainda serão iniciados.

Não Aplicável - Não se aplica o procedimento ao órgão.

GERALDO SOARES DE BARROS
PRESIDENTE
449.964.974-91

JOUBERT ALVES CALADO
TÉCNICO CONTÁBIL CRC N.º 020386/O-9
377.905.524-49

Documento Assinado Digitalmente por: GERALDO SOARES DE BARROS, JOUBERT ALVES CALADO
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0b18a44-171c-4efd-9c3e-d16ce100b937

